



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 226, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANE SIAS GOMES,
PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora CRISTIANE SIAS GOMES, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviço de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas municipais, no período de 16 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. Mun. de Administração